

Relatório Avaliação Individual – USUÁRIOS

Nome Instituição: Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Sahy - APAS

Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição		X		X	Não atendimento ao item 2.2.1.
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X			X	Não evidencia a classificação
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Parágrafo único.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida					Não se aplica.
Indicação do representante					
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		
CNPJ válido					Não se aplica.
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X		X		Rever enquadramento no segmento usuários, setor agropecuário.
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial					Não se aplica.

Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.					Não se aplica.
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	Após reequadramento, não se aplica para USUÁRIOS.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Comprovante de outorga, ou pedido de outorga ou cadastro no CNARH		X			Apresentou o estatuto onde evidencia a representação de agricultores / A comissão entendeu que a instituição justificou a ausência de outorga.

OBS: A instituição solicitou reequadramento para o segmento USUÁRIOS.

Subclassificação:	
	Sistema Guandu de Abastecimento
	Serviço de Saneamento dos Municípios da Bacia
	Indústria
X	Agropecuária
	Geração de Energia
	Sistema de Transposição de Bacias
	Mineração
	Não se enquadra

Conclusão final:

X	HABILITADA		NÃO HABILITADA
---	------------	--	----------------

Seropédica, 11 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG